



**PORTARIA N.º 351/2023  
DE 26 DE ABRIL DE 2023.**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário - Maternidade a servidora **ADELAINE ALVES DOS REIS**”.

**FERNANDO GORGEN**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de SALÁRIO-MATERNIDADE, servidora **ADELAINE ALVES DOS REIS** portadora do RG: nº2909453-4 SSP/MT e inscrita no CPF: nº 025.104.441-66 é Contratada no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISÍCA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, a partir de 06 (seis) de Abril de 2023 e término em 03 (três) de Agosto de 2023.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 06 (seis) de Abril de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência - MT, 26 (vinte e seis) de Abril 2023.

---

**FERNANDO GORGEN**  
PREFEITO MUNICIPAL